

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 005/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de seu presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de Artigo 12 do Regimento Interno.

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras Providências;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 29 de Janeiro de 2019 deliberou em Ata a prorrogação do prazo para publicação de resultados dos projetos aprovados no Edital de chamamento público 001/2018.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo de publicação de resultados dos projetos conforme tabela abaixo.

ETAPA	PRAZOS
Publicação dos Resultados	05/02/2019
Recurso do resultado	06 a 11/02/2019
Publicação das decisões recursais	12/02/2019
Resultado final	13/02/2019

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém-Pará, 29 de Janeiro de 2019.

Marluce Franco da Silva
Marluce Franco da Silva

**Presidente da Comissão Eleitoral - COMDCA
Santarém - Pará**